



Câmara Municipal de Canela - RS de Canela - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

PLC 03/2023

Código do Documento: Pbee3600377390ad8c5c236ceda26e579K13404	Autor: Poder Executivo - Poder Executivo
Descrição: Adita Funções Gratificadas de Direção e Vice-Direção de Escola, estabelecidas pela Lei Complementar nº 26, de 8 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Canela e dá outras providências.	Data de Envio: 28/04/2023 16:30:30
Tipo de Proposição: Projeto de Lei Complementar	Enviada por: poderexecutivo

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Assinado de forma digital por CONSTANTINO
ORSOLINI:23907
096053
Dados: 2023.04.28 16:40:53 -03'00"

Poder Executivo - Poder Executivo



Câmara Municipal de Canela	Assinado de forma digital
Projeto de Lei Complementar	Projeto de Lei Complementar
17.06	17.06
28/04/2023	28/04/2023
Assinado de forma digital	Assinado de forma digital

CONSTANTINO
ORSOLIN:23907
096053
Assinado de forma digital
por CONSTANTINO
ORSOLIN:23907096053
Dados: 2023.04.28 16:29:16
-03'00"

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Atenciosamente,

Sendo o que tinhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Diante do exposto, solicitamos aprovaço do presente projeto de lei.

Segue, em anexo, o impacto orgamentário e financeiro positivo para tal finalidade.

O presente Projeto de Lei visa aditar funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor de Escola, estabelecidas pela Lei Complementar nº 26, de 8 de fevereiro de 2012, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme anexo.

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, que "Adita Funções Gratificadas de Direção e Vice-Direção de Escola, estabelecidas pela Lei Complementar nº 26, de 8 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Canela e dá outras providências";

Senhor Presidente.

Projeto de Lei Complementar nº 03/2023.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

STADO DO RIO GRANDE
05.06.23
9x1
ARQUIVADO
CANELA/RS

Canela, 28 de abril de 2023.

Ofício SMGP-G-DA nº 080-79/2023.

02





SMEEL



INTERESSADO: Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ASSUNTO: Criação de cargos de vice-diretor de escola

Para: SMGPG/DGP

Canela, 30 de janeiro de 2023.

Considerando-se o número de matrículas nas escolas, com a implementação de turno integral e observando-se o inciso I, do artigo 33, da Lei Complementar nº 26/2012, solicitamos a criação de cargos de função gratificada, para o exercício de vice-diretor, conforme segue.

Função	Nº de alunos matriculados	Escola
Vice-diretor de EMEIEF - III	302	EMEIEF Cônego João Marchesi
Vice-diretor de EMEIEF - III	324	EMEIEF Barão do Rio Branco
Vice-diretor de EMEIEF - IV	515	EMEIEF João Alfredo C. Pinto
Vice-diretor de EMEIEF - IV	497	EMEIEF Dante Bertoluci
Vice-diretor de EMEIEF - IV	469	EMEIEF Ernesto Dornelles

Atenciosamente,

JANETE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95680-000 Fone: 54 3282-5100

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95.680-000 Fone: 054 3282 5100 www.canela.rs.gov.br

Processo 1244/2023

03



Planilha 1

2 Vice Diretor de EMEIEF - III

Base de Cálculo	
parcela	valor
Vencimento previsto	R\$ 1.000,20
Encargos (INSS 21,2238%)	R\$ 212,28
Auxílio Alimentação (média = 21 dias)	R\$ 1.021,86
Auxílio Transporte (média = 21 dias)	R\$ 488,88
Total mensal	R\$ 2.723,22
IMPACTO FINANCEIRO PARA 2023	
Vencimento por 10 meses	R\$ 10.002,00
13º salário	R\$ 833,50
Total de Encargos (INSS 21,2238%)	R\$ 2.299,70
Auxílio Alimentação	R\$ 10.218,60
Auxílio Transporte	R\$ 4.888,80
TOTAL	R\$ 28.242,60
IMPACTO FINANCEIRO PARA 2024	
Vencimento por 12 meses	R\$ 12.002,40
13º salário	R\$ 1.000,20
Férias	R\$ 1.000,20
Total de Encargos (INSS 21,2238%)	R\$ 2.971,93
Auxílio Alimentação (12 meses)	R\$ 12.262,32
Auxílio Transporte (12 meses)	R\$ 5.866,56
TOTAL	R\$ 35.103,61

3 Vice Diretor de EMEIEF - IV

Base de Cálculo	
parcela	valor
Vencimento previsto	R\$ 1.801,35
Encargos (INSS 21,2238%)	R\$ 382,31
Auxílio Alimentação (média = 21 dias)	R\$ 1.532,79
Auxílio Transporte (média = 21 dias)	R\$ 733,32
Total mensal	R\$ 4.449,77
IMPACTO FINANCEIRO PARA 2023	
Vencimento por 10 meses	R\$ 18.013,50
13º salário	R\$ 1.501,13
Total de Encargos (INSS 21,2238%)	R\$ 4.141,74
Auxílio Alimentação	R\$ 15.327,90
Auxílio Transporte	R\$ 7.333,20
TOTAL	R\$ 46.317,47
IMPACTO FINANCEIRO PARA 2024	

Página 1

04

Vencimento por 12 meses	R\$ 21.616,20
13º salário	R\$ 1.801,35
Férias	R\$ 1.801,35
Total de Encargos (INSS 21,2238%)	R\$ 5.352,41
Auxílio Alimentação (12 meses)	R\$ 18.393,48
Auxílio Transporte (12 meses)	R\$ 8.799,84
TOTAL	R\$ 57.764,63

Planilha1



05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELÃ
 CAC/RS 069 272
 Contadora

Ana Paula Piovesan Vieira

Canelã, 28 de Fevereiro de 2023.

Informamos que, na presente data, **há saldo suficiente** nas dotações orçamentárias de vencimentos, auxílios, alimentação e transporte, e demonstrando uma falta de R\$ 245.804,80 em obrigações patronais, esta que poderá ser suprida com as sobras da dotação de vencimentos, para a criação de 5 F.G's de vice-diretor EMMEEF-III+EMMEEF-IV e 1 F.G Diretor EMMEEF-II. Contudo, sugerimos cautela pois no planejamento da despesa com pessoal para 2023 da SMEEL, não houve previsão destas criações de F.G. e caso o Governo opte por concedê-los, este saldo poderá comprometer as futuras admissões previstas. Tendo em base os valores informados pelo DGF/SMC(PG), bem como o relatório de extrato de dotações orçamentárias em anexo.

Considerações finais:

* 10 meses de folha	
Dotação 8047-0 - Auxílio Transporte	
1	Saldo Atual na Dotação
2	Previsão folha de Março a Dez dos servidores (12 meses)
3	EMMEEF-IV(prot. 1244)
4	Previsão DGP 1 F.G Diretor EMMEEF-II(prot. 1250)
Saldo final (1-2-3-4)	
RS 1.096.865,39	
RS 124.825,50	
RS 12.222,00	
RS 2.444,40	
RS 957.373,49	
Rec: 1500 C.O 1001	
* 10 meses de folha + 1 de 13º + 1 férias	
Dotação 8045-4 Auxílio Alimentação	
1	Saldo Atual na Dotação
2	Previsão folha de Março a Dez dos servidores (12 meses)
3	EMMEEF-IV(prot. 1244)
4	Previsão DGP 1 F.G Diretor EMMEEF-II(prot. 1250)
Saldo final (1-2-3-4)	
RS 1.295.836,08	
RS 228.482,20	
RS 25.546,50	
RS 5.109,30	
RS 1.036.698,08	
Rec: 1500 C.O 1001	
* 10 meses de folha + 1 de 13º + 1 férias	
Dotação 17278-2 Obrigações Patronais	
1	Saldo Atual na Dotação
2	Previsão folha de Março a Dez dos servidores (12* meses)
3	EMMEEF-IV(prot. 1244)
4	Previsão DGP 1 F.G Diretor EMMEEF-II(prot. 1250)
Saldo final (1-2-3-4)	
RS 3.380.091,80	
RS 3.617.615,28	
RS 6.441,44	
RS 1.839,88	
-RS 245.804,80	
Rec: 1540 C.O 1070	
* 10 meses de folha + 1 de 13º + 1 férias	
Pólice de Pessoal da SMEEL	
1	Saldo Atual na Dotação
2	Previsão folha de Março a Dez dos servidores (12* meses)
3	EMMEEF-IV(prot. 1244)
4	Previsão DGP 1 F.G Diretor EMMEEF-II(prot. 1250)
Saldo final (1-2-3-4)	
RS 17.381.741,69	
RS 16.407.114,60	
RS 30.350,13	
RS 8.668,94	
RS 935.608,02	
Rec: 1540 C.O 1070	

Ao Sec. Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

INTERRESSADO: SMPDE
 ASSUNTO: 5 FGS de vice diretores e diretores+ 1 F.G de Diretor SMEEL.

PROTÓCOLO nº 1244 e 1250
 FLS. N.º
 DATA: 27/02/2023



06

JANETE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Atenciosamente,

Função	Nº de alunos matriculados	Escola
Diretor de EMIEFI - II	110	EMIEFI Noeli Silva de Azevedo e Souza

Considerando-se a criação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Incompleto Noeli Silva de Azevedo e Souza, através do Decreto Municipal nº 9.747, de 26 de janeiro de 2023;
Considerando-se a disponibilidade de 110 vagas para atendimento de alunos de turno integral de 1ª a 4ª anos nesta escola, a partir do ano letivo de 2023; e
Observando-se o inciso I, do artigo 33, da Lei Complementar nº 26/2012, solicitamos a criação de cargo de função gratificada, para o exercício de diretor, conforme segue:

Para: SMGPG/DGP Canela, 30 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Criação de cargo de diretor de escola

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SMEEL



Processo 1250/2023
R/S



07

Base de Cálculo	
parcela	valor
Vencimento previsto	
	R\$ 800,21
Encargos (INSS 21,2238%)	
	R\$ 169,83
Auxílio Alimentação (média = 21 dias)	
	R\$ 510,93
Auxílio Transporte (média = 21 dias)	
	R\$ 244,44
Total mensal	
	R\$ 1.725,41
IMPACTO FINANCEIRO PARA 2023	
Vencimento por 10 meses	
	R\$ 8.002,10
13º salário	
	R\$ 666,84
Total de Encargos (INSS 21,2238%)	
	R\$ 1.839,88
Auxílio Alimentação	
	R\$ 5.109,30
Auxílio Transporte	
	R\$ 2.444,40
TOTAL	
	R\$ 18.062,52
IMPACTO FINANCEIRO PARA 2024	
Vencimento por 12 meses	
	R\$ 9.602,52
13º salário	
	R\$ 800,21
Férias	
	R\$ 800,21
Total de Encargos (INSS 21,2238%)	
	R\$ 2.377,69
Auxílio Alimentação (12 meses)	
	R\$ 6.131,16
Auxílio Transporte (12 meses)	
	R\$ 2.933,28
TOTAL	
	R\$ 22.645,07

1 Diretor de EMEIFI - II

Planilha1

[Handwritten signature and stamp]



Contador
 CPF/RG 069.873
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Ana Paula Provença Vianna
 Contador

Canela, 28 de Fevereiro de 2023.

Informamos que, na presente data, há saldo suficiente nas dotações orçamentárias de vencimentos, auxílios alimentação e transporte, e demonstrando uma falta de R\$ 245.804,80 em obrigações patronais, esta que poderá ser suprida com as sobras da dotação de vencimentos, para a criação de 5 FG's de vice diretor EMEIEF III+EMEIEF-IV e 1 FG Diretor EMEIEF-III. Contudo, sugerimos cautela pois no planejamento da despesa com pessoal para 2023 da SMEEL, não houve previsão destas criações de FG, e caso o Governo opte por concedê-los, este saldo poderá comprometer as futuras admissões previstas. Tendo com base os valores informados pelo DGI/SMOPG, bem como o relatório de extrato de dotações orçamentárias em anexo.

Considerações finais:

Dotação 8047-0 - Auxílio Transporte		C.O 1001		Rec.1500	
1	Saldo Atual na Dotação	RS 1.096.865,39			
2	Previsão folha de Março a Dez dos servidores (12 meses)	RS 124.825,50			
3	EMEIEF-IV(prol. 1244)	RS 12.222,00			
4	Previsão DGP 1 FG Diretor EMEIEF-III(prol. 1250)	RS 2.444,40			
Saldo final (1-2-3-4)		RS 957.373,49			
* 10 meses de folha					
Dotação 8045-4 - Auxílio Alimentação		C.O 1001		Rec.1500	
1	Saldo Atual na Dotação	RS 1.295.836,08			
2	Previsão folha de Março a Dez dos servidores (12 meses)	RS 228.482,20			
3	EMEIEF-IV(prol. 1244)	RS 25.546,50			
4	Previsão DGP 1 FG Diretor EMEIEF-III(prol. 1250)	RS 5.109,30			
Saldo final (1-2-3-4)		RS 1.036.698,08			
* 10 meses de folha + 1 de 1º + 1 férias					
Dotação 17278-2 Obrigações Patronais		C.O 1070		Rec.1540	
1	Saldo Atual na Dotação	RS 3.380.091,80			
2	Previsão folha de Março a Dez dos servidores (12* meses)	RS 3.617.615,28			
3	EMEIEF-IV(prol. 1244)	RS 6.441,44			
4	Previsão DGP 1 FG Diretor EMEIEF-III(prol. 1250)	RS 1.839,88			
Saldo final (1-2-3-4)		-RS 245.804,80			
* 10 meses de folha + 1 de 1º + 1 férias					
Dotação 17278-4 Vencimentos e Vantagens Fixas		C.O 1070		Rec.1540	
1	Saldo Atual na Dotação	RS 17.381.741,69			
2	Previsão folha de Março a Dez dos servidores (12* meses)	RS 16.407.114,60			
3	EMEIEF-IV(prol. 1244)	RS 30.350,13			
4	Previsão DGP 1 FG Diretor EMEIEF-III(prol. 1250)	RS 8.668,94			
Saldo final (1-2-3-4)		RS 935.608,02			

Política de Pessoal da SMEEL

Av. Sec. Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

INTERESSADO: SMFDE
 ASSUNTO: 5 FOS de vice diretores e diretores+ 1 FG de Diretor SMEEL

PROTOCOLO nº 1244 e 1250
 FLS. Nº
 DATA: 27/02/2023



09
 27/02/2023
 12:22:00

Adita Funções Gratificadas de Direção e Vice-Direção de Direção de Escola, estabelecidas pela Lei Complementar nº 26, de 8 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Canela e dá outras providências.

Art. 1º Ficam aditadas as seguintes Funções Gratificadas de Direção e Vice-Direção de Escola, estabelecidas pela Lei Complementar nº 26, de 8 de fevereiro de 2012:

- I – 01 (uma) Função Gratificada de Diretor de EMEIF, EMEIFI ou EMEIFE – II;
- II – 02 (duas) Funções Gratificadas de Vice-Diretor de EMEIF, EMEIFI ou EMEIFE – III; e
- III – 03 (três) Funções Gratificadas de Vice-Diretor de EMEIF, EMEIFI ou EMEIFE – IV.

Art. 2º O inciso II do art. 39 da Lei Complementar nº 26, de 8 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Das Funções Gratificadas de Direção e Vice-Direção de Escola:

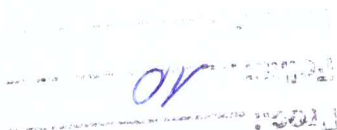
Nº DE FUNÇÕES	FUNÇÃO
04	Diretor de EMEI – II
07	Diretor de EMEI – III
05	Diretor de EMEIF, EMEIFI ou EMEIFE – I
03	Diretor de EMEIF, EMEIFI ou EMEIFE – II
03	Diretor de EMEIF, EMEIFI ou EMEIFE – III
03	Vice-diretor de EMEIF, EMEIFI ou EMEIFE – III
03	Diretor de EMEIF, EMEIFI ou EMEIFE – IV
06	Vice-diretor de EMEIF, EMEIFI ou EMEIFE – IV

Art. 3º Passa a ler-se EMEIF, EMEIFI e EMEIFE onde consta EMEF, EMEFI ou EMEE na Lei Complementar nº 26, de 8 de fevereiro de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.

CONSTANTINO
Assinado de forma digital
por CONSTANTINO
ORSOLIN:239070
ORSOLIN:23907096053
Data: 2023.04.28 16:31:06
96053

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal





PARECER JURÍDICO Nº 41/2023

De: Assessor Jurídico

Para: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e Orçamento e Tributação - CFOT; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

REFERÊNCIA: PLC 03/2023

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei: “Adita Funções Gratificadas de Direção e Vice-Direção de Escola, estabelecidas pela Lei Complementar nº 26, de 8 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Canelas e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei em questão aportou na Casa Legislativa com a seguinte justificativa:

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei Complementar no 03/2023, que “Adita Funções Gratificadas de Direção e Vice-Direção de Escola, estabelecidas pela Lei Complementar no 26, de 8 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Canelas e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei visa aditar funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor de Escola, estabelecidas pela Lei Complementar no 26, de 8 de fevereiro de 2012, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme anexo.

A matéria, indubitavelmente, é da competência do Prefeito, firme o art. 34, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 34 Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:
I - criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta ou autárquica, fixação do aumento de sua remuneração;

Sobre o conteúdo, o projeto intenta aditar funções gratificadas de direção e de vice-direção de escola, operando majoração, e modificando a respectiva escola contemplada (norma de organização administrativa, também da competência do Prefeito – art. 34, III, da Lei Orgânica).

A matéria é discricionária do gestor. No que tange ao conceito de discricionariedade, segue a doutrina de Hely Lopes Meirelles:

Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB/RS 79.337

FABIANO DE ABRU FAES



Diante do exposto, entende-se pela **viabilidade** do PLC nº 03, de 2023, eis que respeitada a competência para discorrer sobre a matéria (art. 87, III, da LOM). Quanto ao impacto, este precisará ser revisto para apresentar as fontes de custeio da despesa, tanto orgamntárias como financeiras.

Quanto ao impacto orgamntário e financeiro encaminhado, este não apresenta a disponibilidade orgamntária e financeira, apenas apresenta quadro dispondo sobre o valor total da despesa, porém não demonstra como se dará a cobertura da nova despesa.

Atos discionários são os que a Administração autorizada pela lei, pode praticar com liberdade de escolha de seu conteúdo, de seu destinatário, de sua conveniência, de sua oportunidade e do modo de sua realização.

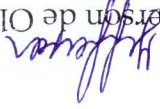
DE VEREADORES DE CÂMARA
CÂMARA



Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB/RS 79.337

Presidente do Legislativo Municipal

Jefferson de Oliveira



Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

"...solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo cópia do Parecer Jurídico, para que sejam adotadas as providências solicitadas".

Assim manifestou-se a Comissão:

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, atendendo a manifestação exarada pela Comissão de Orgamento, Finanças e Tributação – COFT, desta Casa Legislativa, acerca do Projeto de Lei Complementar n.º 3/2023, que "Adita Funções Gratificadas de Direção e Vice-Direção de Escola, estabelecidas pela Lei Complementar n.º 26, de 8 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Canela e da outras providências".

Assunto: Solicitação de Comissão – PLC 03/2023

A Vossa Excelência
Prefeito Municipal de Canela
Sr. Constantino Orsolin
Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95680-000 – Canela/RS

Canela, 11 de maio de 2023.

Ofício n.º 61/2023

RECEBIDO
12/05/23
Departamento Administrativo SMGPG
Prefeitura Municipal de Canela.
Rozendalcarvalho

RECIBO
13





Processo : 2023/289

Número de Páginas: 8

Canal de Abertura: 1 Presencial

Forma Tramitação.: Física

Atendente.....: Nussandra de Oliveira

Tipo de Solicitação: 2 Dar Ciência do Fato

Tipo de Processo.....: 16 Ofício do Poder Executivo

Data Abertura.....: 23/05/2023 Hora Abertura: 07:27:32 Data Previsão:25/05/2023

REQUERENTE

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela

Endereço.....: Rua Dona Carlinda, 455 prédio

Cidade.....: Canela - RS

E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85

Bairro...: Centro

CEP.....: 95.680-000

Telefone: (54)32825100

Celular:

CEP.....: 95.680-000

Bairro...: Centro

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela

Endereço.....: Rua Dona Carlinda, 455 prédio

Cidade.....: Canela - RS

E-Mail.....:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: OFÍCIO Nº 107-79/2023 - SMGP

Resposta à solicitação de Comissão - PLC nº 03/2023.

Observação.:

Senha para consulta via Internet: 19FC85

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Encaminhado

Situação.: Em Análise Encaminhamento: 23/05/2023

DESTINO

Orgão.....: 2 Bancadas e Gabinetes

Sector.....: 1 Gabinete da Presidência

Seção.....:

Prefeitura Municipal de Canela

REQUERENTE

Nussandra de Oliveira

Nussandra de Oliveira

ATENDENTE

Arquive-se em: ___/___/___
Visto: _____

Para consultar o andamento deste processo acesse:

www.canela.rs.gov.br / Serviços Online / Consulta Individual de Processos

Presidente

JEFERSON DE OLIVEIRA

Jeferson de Oliveira

Câmara de Vereadores de Canela

Prefeitura Municipal de Canela/RS - Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95680-000 Fone: 54 3282-5100

JANETE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

[Handwritten signature]

Atenciosamente,

Função	Nº de alunos matriculados	Escola
Vice-diretor de EMEIF - III	302	EMEIF Cônego João Marchesi
Vice-diretor de EMEIF - III	324	EMEIF Barão do Rio Branco
Vice-diretor de EMEIF - IV	515	EMEIF João Alfredo C. Pinto
Vice-diretor de EMEIF - IV	497	EMEIF Dante Bertoluci
Vice-diretor de EMEIF - IV	469	EMEIF Ernesto Dornelles

Considerando-se o número de matrículas nas escolas, com a implementação de turno integral e observando-se o inciso I, do artigo 33, da Lei Complementar nº 26/2012, solicitamos a criação de cargos de função gratificada, para o exercício de vice-diretor, conforme segue.

Canela, 30 de janeiro de 2023.

Para: SMGPG/DGP

ASSUNTO: Criação de cargos de vice-diretor de escola

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SMEEL



Processo 1244/2023
15



[Handwritten signature]

Base de Cálculo	
parcela	valor
Vencimento previsto	R\$ 1.801,35
Encargos (INSS 21,2238%)	R\$ 382,31
Auxílio Alimentação (média = 21 dias)	R\$ 1.532,79
Auxílio Transporte (média = 21 dias)	R\$ 733,32
Total mensal	R\$ 4.449,77
IMPACTO FINANCEIRO PARA 2023	
Vencimento por 10 meses	R\$ 18.013,50
13º salário	R\$ 1.501,13
Total de Encargos (INSS 21,2238%)	R\$ 4.141,74
Auxílio Alimentação	R\$ 15.327,90
Auxílio Transporte	R\$ 7.333,20
TOTAL	R\$ 46.317,47
IMPACTO FINANCEIRO PARA 2024	

3 Vice Diretor de EMEIEF- IV

Base de Cálculo	
parcela	valor
Vencimento previsto	R\$ 1.000,20
Encargos (INSS 21,2238%)	R\$ 212,28
Auxílio Alimentação (média = 21 dias)	R\$ 1.021,86
Auxílio Transporte (média = 21 dias)	R\$ 488,88
Total mensal	R\$ 2.723,22
IMPACTO FINANCEIRO PARA 2023	
Vencimento por 10 meses	R\$ 10.002,00
13º salário	R\$ 833,50
Total de Encargos (INSS 21,2238%)	R\$ 2.299,70
Auxílio Alimentação	R\$ 10.218,60
Auxílio Transporte	R\$ 4.888,80
TOTAL	R\$ 28.242,60
IMPACTO FINANCEIRO PARA 2024	
Vencimento por 12 meses	R\$ 12.002,40
13º salário	R\$ 1.000,20
Férias	R\$ 1.000,20
Total de Encargos (INSS 21,2238%)	R\$ 2.971,93
Auxílio Alimentação (12 meses)	R\$ 12.262,32
Auxílio Transporte (12 meses)	R\$ 5.866,56
TOTAL	R\$ 35.103,61

2 Vice Diretor de EMEIEF- III

Planilha

[Handwritten signature and stamp area]



	Vencimento por 12 meses	R\$ 21.616,20
	13º salário	R\$ 1.801,35
	Férias	R\$ 1.801,35
	Total de Encargos (INSS 21,2238%)	R\$ 5.352,41
	Auxílio Alimentação (12 meses)	R\$ 18.393,48
	Auxílio Transporte (12 meses)	R\$ 8.799,84
	TOTAL	R\$ 57.764,63

Planilha1





PROTÓCOLO n.º 1241 e 1250
 PLS. N.º
 DATA: 27/02/2023



INTERESSADO: SMPFE
 ASSUNTO: 5 FGS de vice diretores e diretores+ 1 FG de Diretor SMEEL
 Ao Sec. Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Política de Pessoal da SMEEL

Dotação 17278-2 Obrigações Patronais

* 10 meses de folha + 1 de 13º + 1 férias

1	Saldo Atual na Dotação	RS 17.381.741,69
2	Previsão folha de Março a Dez dos servidores (12* meses)	RS 16.407.114,60
3	Previsão DGP 2 FG de Vice Diretor EMEEF-III+3 FG de Vice Diretor EMEEF-IV(prol. 1244)	RS 30.350,13
4	Previsão DGP 1 FG Diretor EMEEF-III(prol. 1250)	RS 8.668,94
Saldo final (1 -2-3+4)		RS 935.608,02

Rec.1540 C.O.1070

Dotação 8045-4 Auxílio Alimentação

* 10 meses de folha + 1 de 13º + 1 férias

1	Saldo Atual na Dotação	RS 3.380.091,80
2	Previsão folha de Março a Dez dos servidores (12* meses)	RS 3.617.615,28
3	Previsão DGP 2 FG de Vice Diretor EMEEF-III+3 FG de Vice Diretor EMEEF-IV(prol. 1244)	RS 6.441,44
4	Previsão DGP 1 FG Diretor EMEEF-III(prol. 1250)	RS 1.839,88
Saldo final (1 -2-3+4)		-RS 245.804,80

Rec.1500 C.O.1001

Dotação 8047-0 - Auxílio Transporte

* 10 meses de folha

1	Saldo Atual na Dotação	RS 1.295.836,08
2	Previsão folha de Março a Dez dos servidores (12 meses)	RS 228.482,20
3	Previsão DGP 2 FG de Vice Diretor EMEEF-III+3 FG de Vice Diretor EMEEF-IV(prol. 1244)	RS 25.546,50
4	Previsão DGP 1 FG Diretor EMEEF-III(prol. 1250)	RS 5.109,30
Saldo final (1 -2-3+4)		RS 1.036.698,08

Rec.1500 C.O.1001

Considerações finais:

Informamos que, na presente data, **há saldo suficiente** nas dotações orçamentárias de vencimentos, auxílios alimentação e transporte, e demonstrando uma falta de R\$ 245.804,80 em obrigações patronais, esta que poderá ser suprida com as sobras da dotação de vencimentos, para a criação de 3 FGS de vice diretor EMEEF-III+EMEEF-IV e 1 FG Diretor EMEEF-III. Contudo, sugerimos a criação de 3 FGS de vice diretor EMEEF-III+3 FG de Vice Diretor EMEEF-IV(prol. 1244) e 1 FG Diretor EMEEF-III(prol. 1250) da SMEEL, não houve comprometimento as futuras admissões previstas. Tendo em base os valores informados pelo DGP/SMPFE, bem como o relatório de extrato de dotações orçamentárias em anexo.

1	Saldo Atual na Dotação	RS 1.096.865,39
2	Previsão folha de Março a Dez dos servidores (12 meses)	RS 124.823,50
3	Previsão DGP 2 FG de Vice Diretor EMEEF-III+3 FG de Vice Diretor EMEEF-IV(prol. 1244)	RS 12.222,00
4	Previsão DGP 1 FG Diretor EMEEF-III(prol. 1250)	RS 2.444,40
Saldo final (1 -2-3+4)		RS 957.373,49

* 10 meses de folha

Saldo Final Total

RS 3.175.484,39

Canela, 28 de Fevereiro de 2023.

Ana Paula Provesen Vianna
 Contadora
 CFC/RS 069.273
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

19

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95680-000 Fone: 54 3282-5100

JANETE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Atenciosamente,

Função	Nº de alunos matriculados	Escola	Diretor de EMEIEFI - II
	110	Escola EMEIEFI Noeli Silva de Azevedo e Souza	

Observando-se o inciso I, do artigo 33, da Lei Complementar nº 26/2012, solicitamos a criação de cargo de função gratificada, para o exercício de diretor, conforme segue.

Considerando-se a disponibilidade de 110 vagas para atendimento de alunos de turno integral de 1º a 4º anos nesta escola, a partir do ano letivo de 2023;

Considerando-se a criação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Incompleto Noeli Silva de Azevedo e Souza, através do Decreto Municipal nº 9.747, de 26 de janeiro de 2023;

Canela, 30 de janeiro de 2023.

Para: SMGP/DGP

ASSUNTO: Criação de cargo de diretor de escola

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SMEEL



Processo 1580/2023



Handwritten signature and date: 30/01/2023

Base de Cálculo	
parcela	valor
Vencimento previsto	
	R\$ 800,21
Encargos (INSS 21,2238%)	
	R\$ 169,83
Auxílio Alimentação (média = 21 dias)	
	R\$ 510,93
Auxílio Transporte (média = 21 dias)	
	R\$ 244,44
Total mensal	
	R\$ 1.725,41
IMPACTO FINANCEIRO PARA 2023	
Vencimento por 10 meses	
	R\$ 8.002,10
13º salário	
	R\$ 666,84
Total de Encargos (INSS 21,2238%)	
	R\$ 1.839,88
Auxílio Alimentação	
	R\$ 5.109,30
Auxílio Transporte	
	R\$ 2.444,40
TOTAL	
	R\$ 18.062,52
IMPACTO FINANCEIRO PARA 2024	
Vencimento por 12 meses	
	R\$ 9.602,52
13º salário	
	R\$ 800,21
Férias	
	R\$ 800,21
Total de Encargos (INSS 21,2238%)	
	R\$ 2.377,69
Auxílio Alimentação (12 meses)	
	R\$ 6.131,16
Auxílio Transporte (12 meses)	
	R\$ 2.933,28
TOTAL	
	R\$ 22.645,07

1 Diretor de EMEIFI - II

Planilha1

21
 2024





Handwritten signature and stamp at the bottom left of the page.

PROTÓCOLO nº 1244 e 1250
F.L.S. Nº
DATA: 27/02/2023



INTERESSADO: SMFDE
ASSUNTO: FGS de vice diretores e diretores+ 1 FG de Diretor SMIEEL.

Ao Sec. Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Política de Pessoal da SMIEEL

Dotação 17278-4 Vencimentos e Vantagens Fixas Rec:1540 C.O 1070

1	Saldo Atual na Dotação	RS 17.381.741,69
2	Previsão folha de Março a Dez dos servidores (12* meses)	RS 16.407.114,60
3	EMIEEF-IV(prot. 1244)	RS 30.350,13
4	Previsão DGP 1 FG Diretor EMIEEF-II(prot. 1250)	RS 8.668,94
Saldo final (1-2-3-4)		RS 935.608,02

* 10 meses de folha + 1 de 13º + 1 férias

Dotação 17278-2 Obrigações Patronais Rec:1540 C.O 1070

1	Saldo Atual na Dotação	RS 3.380.091,80
2	Previsão folha de Março a Dez dos servidores (12* meses)	RS 3.617.615,28
3	Previsão DGP 2 FG de Vice Diretor EMIEEF-III+3 FG de Vice Diretor	RS 6.441,44
4	Previsão DGP 1 FG Diretor EMIEEF-II(prot. 1250)	RS 1.839,88
Saldo final (1-2-3-4)		-RS 245.804,80

* 10 meses de folha + 1 de 13º + 1 férias

Dotação 8045-4 Auxílio Alimentação Rec:1500 C.O 1001

1	Saldo Atual na Dotação	RS 1.295.836,08
2	Previsão folha de Março a Dez dos servidores (12 meses)	RS 228.482,20
3	Previsão DGP 2 FG de Vice Diretor EMIEEF-III+3 FG de Vice Diretor	RS 25.546,50
4	Previsão DGP 1 FG Diretor EMIEEF-II(prot. 1250)	RS 5.109,30
Saldo final (1-2-3-4)		RS 1.036.698,08

* 10 meses de folha

Dotação 8047-0 Auxílio Transporte Rec:1500 C.O 1001

1	Saldo Atual na Dotação	RS 1.096.865,39
2	Previsão folha de Março a Dez dos servidores (12 meses)	RS 124.825,50
3	Previsão DGP 2 FG de Vice Diretor EMIEEF-III+3 FG de Vice Diretor	RS 2.444,40
4	Previsão DGP 1 FG Diretor EMIEEF-II(prot. 1250)	RS 2.444,40
Saldo final (1-2-3-4)		RS 957.373,49

* 10 meses de folha

Considerações finais:

Informamos que, na presente data, **há saldo suficiente** nas dotações orçamentárias de vencimentos, auxílios alimentação e transporte, e demonstrando uma falta de R\$ 245.804,80 em obrigações patronais, esta que poderá ser suprida com as sobras da dotação de vencimentos, para a criação de 5 FGS de vice diretor EMIEEF-III+EMIEEF-IV e 1 FG Diretor EMIEEF-II. Contudo, sugerimos cautela pois no planejamento da despesa com pessoal para 2023 da SMIEEL, não houve previsão destas criação de FGS, e caso o Governo opte por concedê-los, este saldo poderá comprometer as futuras admissões previstas. Tendo em base os valores informados pelo DGP/SMGPG, bem como o relatório de exatidão de dotações orçamentárias em anexo.

Canela, 28 de Fevereiro de 2023.

ANA PAULA POVOVAN VIANNA
Contadora
CPC/RS 029.873
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA



P r o c e s s o : 2 0 2 3 / 3 0 7

Data Abertura.....: 29/05/2023 Hora Abertura: 14:56:29 Data Previsão:31/05/2023
Número de Páginas: 4
Canal de Abertura: 1 Presencial
Forma Tramitação.: Física

REQUERENTE

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela
Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio
Cidade.....: Canela - RS
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85
Bairro...: Centro
CEP.....: 95.680-000
Telefone: (54)32825100
Celular:

INTERESSADO

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela
Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio
Cidade.....: Canela - RS
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85
Bairro...: Centro
CEP.....: 95.680-000
Telefone: (54)32825100
Celular:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: OFICIO Nº 110-79/2023 - SMGP

Projeto de Lei Complementar nº 03/2023.

Observação.:

Senha para consulta via Internet: 848668

ENCAMINHAMENTO

Seqüência: 1 Estado: Encaminhado
Situação: Em Análise Encaminhamento: 29/05/2023

Orgão.....: 2 Bancadas e Gabinetes
Setor.....: 1 Gabinete da Presidência
Seção.....:

Prefeitura Municipal de Canela
REQUERENTE

Leonardo Lucas

Nessandra de Oliveira
ATENDENTE

Arquive-se em: ___/___/___
Visto: _____

Para consultar o andamento deste processo acesse:
www.canela.rs.gov.br / Serviços Online / Consulta Individual de Processos

Jefferson de Oliveira
JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara de Vereadores de Canela

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Atenciosamente.

Senhor Presidente,
Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar
complementação de informação acerca do PLC nº 03/2023, a qual segue em anexo.
Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 03/2023.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Canela, 29 de maio de 2023.

Ofício SMGP/DA nº 110-79/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul



24

Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
Canela, 23 de maio de 2023.

Atenciosamente

Sem mais para o momento,

O Impacto Orçamentário e Financeiro apresentado à folha 004 apresenta previsão de valores para o período de 12 meses + 13º Salário + Férias, como já estamos no final do mês de maio, podemos considerar que o impacto para 2023 será proporcional a um semestre.

Apresentamos a seguir o relatório de dotações orçamentárias com saldo disponível até o momento. Cabe salientar que além dos recursos do FUNDEB (1540/1070), é possível, caso necessário, utilizar também os recursos do MDE (1500/1001).

Canela, 23 de maio de 2023.

Departamento Administrativo

À Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão

Protocolo: 2022/7353
Folha: 011

SMEEEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



Assinatura: [Handwritten signature]

Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DPR	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Disponível
17260/0	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1540	0	0	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE				1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Programa.....: 0109 - (F) PROGRAMA FINALISTICO EDUCACAO CIDADÃ									
Projeto/Atividade: 2804 - SUPRIR A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DE LOCALIDADES ESPECIFICAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL									
17265/0	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1540	0	0	1.155.000,00	1.051.185,19	103.814,81	103.814,81
23180/0	3.3.90.39.99.05.00	Serviços de Transporte	1540	0	0	0,00	1.051.185,19	0,00	0,00
		TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE				1.155.000,00	1.051.185,19	103.814,81	103.814,81
Programa.....: 0109 - (F) PROGRAMA FINALISTICO EDUCACAO CIDADÃ									
Projeto/Atividade: 2805 - SUPRIR A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DE LOCALIDADES ESPECIFICAS DE ALUNOS DO EJA									
17270/7	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1540	0	0	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00
		TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE				2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00
Programa.....: 0109 - (F) PROGRAMA FINALISTICO EDUCACAO CIDADÃ									
Projeto/Atividade: 2806 - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL									
17277/4	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	1070	0	19.945.052,76	5.760.985,91	14.184.066,85	14.184.066,85
20337/8	3.1.90.11.01.00.00	Vencimentos e Salários	1540	1070	0	0,00	3.745.977,11	0,00	0,00
23072/3	3.1.90.11.04.00.00	Adicional Noturno	1540	1070	0	0,00	731,07	0,00	0,00
20340/8	3.1.90.11.33.00.00	Gratificacao Por Exercício De Funcoes	1540	1070	0	0,00	82.785,60	0,00	0,00
20341/6	3.1.90.11.37.00.00	Gratificacao De Tempo De Serviço	1540	1070	0	0,00	996.394,06	0,00	0,00
20342/4	3.1.90.11.43.00.00	13º Salario	1540	1070	0	0,00	501.475,84	0,00	0,00
20343/2	3.1.90.11.45.00.00	Ferrias - Abono Constitucional	1540	1070	0	0,00	154.266,12	0,00	0,00
20344/0	3.1.90.11.48.00.00	Licença Prêmio Indenizada	1540	1070	0	0,00	225.727,99	0,00	0,00
23190/8	3.1.90.11.74.01.00	Subsídios Agentes Politicos	1540	1070	0	0,00	53.628,12	0,00	0,00
17278/2	3.1.90.13.00.00.00	ORRIGACOES PATRONAIS	1540	1070	0	4.153.150,08	1.359.853,29	2.793.296,79	2.793.296,79
20346/7	3.1.90.13.02.01.00	Inss - Servidores	1540	1070	0	0,00	1.359.853,29	0,00	0,00
17280/4	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1540	0	0	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE				24.108.202,84	7.120.839,20	16.987.363,64	16.987.363,64
Programa.....: 0109 - (F) PROGRAMA FINALISTICO EDUCACAO CIDADÃ									
Projeto/Atividade: 2807 - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL DA EDUCACAO INFANTIL									
17287/1	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	1070	0	13.947.470,62	4.054.023,18	9.893.447,44	9.893.447,44
20395/5	3.1.90.11.01.00.00	Vencimentos e Salários	1540	1070	0	0,00	2.674.816,17	0,00	0,00
20398/0	3.1.90.11.33.00.00	Gratificacao Por Exercício De Funcoes	1540	1070	0	0,00	39.530,36	0,00	0,00
20399/8	3.1.90.11.37.00.00	Gratificacao De Tempo De Serviço	1540	1070	0	0,00	673.112,92	0,00	0,00

26

Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Disponível
19822/6	3.3.90.40.05.00.00	Locação de Equipamentos de TIC - Telefonia	1500	1001	0	0,00	3.239,24	0,00	0,00
19825/0	3.3.90.40.13.00.00	Comunicação de Dados	1500	1001	0	0,00	34.623,46	0,00	0,00
		TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE				3.236.836,94	2.299.389,35	937.447,59	937.447,59

Programa.....: 0109 - (F) PROGRAMA FINALISTICO EDUCACAO CIDADÃ

Projeto/Atividade: 2135 - MDE - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL									
8026/8	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	1001	0	1.841.496,27	107.643,98	1.733.852,29	1.733.852,29
19836/6	3.1.90.11.01.00.00	Vencimentos e Salários	1500	1001	0	0,00	80.404,88	0,00	0,00
19839/0	3.1.90.11.10.00.00	Adicional De Insalubridade	1500	1001	0	0,00	2.209,86	0,00	0,00
19841/2	3.1.90.11.37.00.00	Gratificacao De Tempo De Serviço	1500	1001	0	0,00	12.269,95	0,00	0,00
19842/0	3.1.90.11.43.00.00	13ª Salário	1500	1001	0	0,00	9.461,62	0,00	0,00
19843/9	3.1.90.11.45.00.00	Férias - Abono Constitucional	1500	1001	0	0,00	3.297,67	0,00	0,00
8035/7	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	1001	0	381.804,45	24.741,57	357.062,88	357.062,88
19846/3	3.1.90.13.02.01.00	Inss - Servidores	1500	1001	0	0,00	24.741,57	0,00	0,00
17209/0	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1500	1001	0	500,00	0,00	500,00	500,00
8041/1	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500	1001	0	85.500,00	36.704,04	48.795,96	48.795,96
19851/0	3.3.90.39.99.01.00	Serviços De Estagiarios	1500	1001	0	0,00	36.704,04	0,00	0,00
8045/4	3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500	1001	0	1.017.300,55	266.481,23	750.819,32	750.819,32
19852/8	3.3.90.46.01.00.00	Indenizacao Auxilio-alimentacao	1500	1001	0	0,00	266.481,23	0,00	0,00
8047/0	3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1500	1001	0	524.556,50	132.823,21	391.733,29	391.733,29
19853/6	3.3.90.49.01.00.00	Indenizacao Auxilio-transporte	1500	1001	0	0,00	132.823,21	0,00	0,00
		TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE				3.851.157,77	568.394,03	3.282.763,74	3.282.763,74

Programa.....: 0109 - (F) PROGRAMA FINALISTICO EDUCACAO CIDADÃ

Projeto/Atividade: 2151 - MDE - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE PESSOAL DA EDUCACAO ESPECIAL									
8332/1	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	1001	0	1.630.549,25	0,00	1.630.549,25	1.630.549,25
8341/0	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	1001	0	39.275,53	0,00	39.275,53	39.275,53
8349/6	3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500	1001	0	57.664,50	11.674,53	45.989,87	45.989,87
20035/2	3.3.90.46.01.00.00	Indenizacao Auxilio-alimentacao	1500	1001	0	0,00	11.674,53	0,00	0,00
15869/0	3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1500	1001	0	29.877,50	7.030,56	22.846,94	22.846,94
20036/0	3.3.90.49.01.00.00	Indenizacao Auxilio-transporte	1500	1001	0	0,00	7.030,56	0,00	0,00
		TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE				1.757.366,78	18.705,19	1.738.661,59	1.738.661,59

Programa.....: 0109 - (F) PROGRAMA FINALISTICO EDUCACAO CIDADÃ

Projeto/Atividade: 2602 - MDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL									
8231/7	3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1500	1001	0	500,00	0,00	500,00	500,00

01

ATA EXTRAORDINÁRIA 13/2023

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. Carla Reis, Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes e o Ver. Jerônimo Terra Rolim na condição de membros da CCL-R, para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis:

PLC 03/2023: O presente projeto de lei deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Adita Funções Gratificadas de Direção e Vice-Direção de Escola, estabelecidas pela Lei Complementar nº 26, de 8 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Canela e dá outras providências."** Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, aprovaram o presente por dois votos favoráveis das vereadoras Carla Reis e Carmen Seibt, e, um voto contrário do vereador Jerônimo Terra Rolim.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.

Ver. Jerônimo Terra Rolim
Presidente - PDT

Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes
Membro - PSDB

Ver. Carla Reis
Membro - MDB

ATA ORDINÁRIA 13/2023

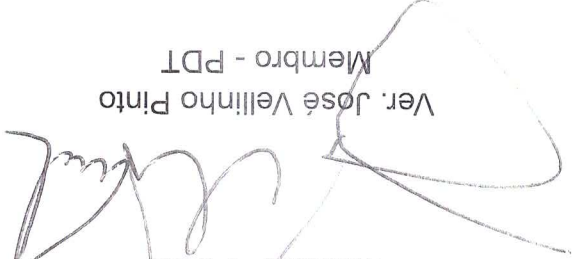
Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. José Vellinho Pinto, Ver. Andresa da Conceição e o Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois na condição de membros da CDES para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis:

PLO 25/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "**Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) no orçamento corrente**". Dissos, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 26/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "**Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 362.431,24 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) no orçamento corrente**". Dissos, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLC 03/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "Adita Funções Gratificadas de Direção e Vice-Direção de Escola, estabelecidas pela Lei Complementar nº 26, de 8 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Canela e dá outras providências". Dissos, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.

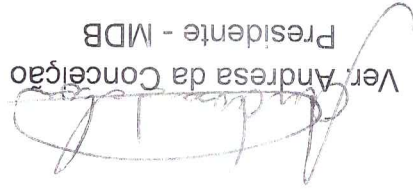
Ver. José Vellinho Pinto
Membro - PDT



Ver. Luiz Felipe Caputo Tautis
Membro - PSDB



Ver. Andresa da Conceição
Presidente - MDB



30

ATA ORDINÁRIA 15/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. Roberto Mauro Grulke, Ver. Emília Guedes Fulcher e o Ver. Merlin Jone Wulff na condição de membros da COFT. Na oportunidade, de forma ordinária foram discutidos e deliberados os seguintes projetos de leis:

PLC 30/2023 - O presente projeto de lei legislativo, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Ratifica o Acordo constituído pelo Hospital de Caridade de Canela, com a Receita Federal do Brasil e com intervenção do Município de Canela, e dá outras providências"**. Disse, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLC 03/2023 - O presente projeto de lei legislativo, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Adita Funções Gratificadas de Direção e Vice-Direção de Escola, estabelecidas pela Lei Complementar nº 26, de 8 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Canela e dá outras providências"**. Disse, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.

Ver. Roberto Mauro Grulke
Presidente - MDB

Ver. Emília Guedes Fulcher
Membro - REPUBLICANOS

Ver. Merlin Jone Wulff
Membro - PDT



Projeto nº: 32

Parecer Nº: 24

COMISSÃO: CDES

PLO Nº _____ PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº 03 PRE Nº _____
DATA DE ENTRADA: 28/04/23 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO
DATA DA SOLICITAÇÃO:
DATA DA ENTREGA:
PARECER:

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº: _____	Data: _____	Entregue () sim () não
Emenda nº: _____	Data: _____	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

APR

José Velinho Pinto

Andressa da Conceição

Felipe Caputo

Presidente

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /



Parecer Nº: 41

COMISSÃO: COFT

PLD Nº _____ VETO Nº _____ PLO Nº _____
 PLN Nº _____ PDL Nº _____ PLS Nº 03 PRE Nº _____
 DATA DE ENTRADA 28/04/23 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO
DATA DA SOLICITAÇÃO:
DATA DA ENTREGA:
PARECER:

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

SOlicitamos o MEMORANDO TÉCNICO 05/23
 SOlicitamos que seja informado a direção de
 Finanças para que seja realizado o depósito
 em nome de ~~Emilia Guedes Fulcher~~ 22/05/23

Emenda nº:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Conjuz em nome de executivos

Está fixado que o impacto econômico
 e financeiro da proposta pelo artigo
 130 inciso III do Estatuto Municipal
 nos casos em que se trata de
 despesas com o pagamento de
 honorários e gastos a serem pagos
 pelo município

Emilia Guedes Fulcher

Roberto Grulke

Merlim Jone

Presidente

PROJETO RETIRADO-SIM () NÃO () Data: / /



Parecer Nº: 41

COMISSÃO: CCJR

PLO Nº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº 03 PRE Nº _____
 DATA DE ENTRADA 28/04/23 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO
DATA DA SOLICITAÇÃO:
DATA DA ENTREGA:
PARECER:

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda n.º:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Apta

Jerônimo Terra Rolim
PRESIDENTE

Carla Reis

Carmen Lucia Seibt de Moraes

PROJETO RETIRADO-SIM () NÃO () Data: / /

RECEBUEMOS
 34

Voto contrário: Jerônimo Terra Rolim.

Votos Favoráveis: Haroldo Sora, José Kellhinde Pinto,

Luiz Felipe Caputo, Allan Dias, Caetano Sult,

Emilia Faldun, Anderson Conceição, Roberto Gualke
& Carlos Reis.